

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Pavimentação Asfáltica da Rua Aloisio Romeu Sieben", CT nº PAVIMENTA 2, foi adotado percentual de BDI de 24.23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 100% é mão de obra e 0% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4.67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0.74 %
R	RISCO	0.97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1.21 %
L	LUCRO	8.29 %
I	IMPOSTOS	6.15 %
	PIS	0.65 %
	COFINS	3.00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2.50 %
	CPRB	0.00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>24.23 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Cruzeiro do Sul, 26 de dezembro de 2023

---

Carlos Alberto Persch - Responsável Técnico  
CREA nº124398

---

João Henrique Dullius - Prefeito  
CPF nº44861850053